

FR.2024.2113

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Governador Valadares, 12 de agosto de 2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA

A/C: EXMO. SR. JUAREZ DA SILVA LIMA

PREFEITO

RUA ARY MACHADO, 599, CENTRO, GALILEIA/MG

CEP 35.250-000

COM CÓPIA PARA:

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

A/C: IKARY MARIA AMARAL NASCIMENTO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

REF.: *Pleito para regularização ambiental de RSU e pagamento das taxas de análise do processo junto aos órgãos ambientais do município de Galiléia/MG*

Prezados,

Considerando a Nota Técnica nº 121/2022 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CTSHQA e a Deliberação CIF nº 614, de 16 de setembro de 2022, que concedeu à Fundação Renova a atribuição por cancelamentos e revisões de pleitos já aprovados pela CT-SHQA / CIF incluindo a aprovação de demandas acessórias;

Considerando o Ofício nº038/2024 em que o município de Galiléia solicita novo pleito para regularização ambiental de RSU e pagamento das taxas de análise do processo junto aos órgãos ambientais do município de Galiléia/MG e apresenta informações necessárias conforme item 8.6 do Anexo C da Nota Técnica nº 121/2022;

Considerando que o município de Galiléia já possui o pleito "Construção de galpão para triagem e armazenamento de materiais recicláveis" aprovado pela deliberação nº 695/2023 e alterado pelo ofício FR.2024.0332 e que a solicitação realizada no Ofício nº038/2024 trata-se de uma demanda acessória ao pleito de obras mencionado;

A **Fundação Renova** vem, formalizar o novo pleito de "Regularização ambiental de RSU e pagamento das taxas de análise do processo junto aos órgãos ambientais do município de Galiléia/MG", no valor de R\$5.380,01 como demanda acessória ao pleito "Construção de galpão para triagem e armazenamento de materiais recicláveis".

O município de Galileia apresentou, para solicitação do pleito em questão, os documentos a seguir:

- Ofício nº038/2024;
- Anexo E – Declaração de Compromisso de Não sobreposição de ações.

Conforme informado no Ofício nº038/2024, o município de Galiléia necessita da regularização ambiental para a implantação do galpão para triagem e armazenamento de materiais recicláveis e para a formalização do processo de licenciamento ambiental é necessário o pagamento da taxa de análise do processo junto ao órgão ambiental – SUPRAM LM.

Diante do exposto, o município de Galiléia/MG solicitou novo pleito para "Regularização ambiental de RSU e pagamento das taxas de análise do processo junto aos órgãos ambientais do município de Galiléia/MG", no valor de R\$5.380,01, considerando o saldo de correção de IPCA – RSU.

Diante do exposto, considerando a aprovação do pleito em questão, a distribuição de recursos para ações de RSU do município de Galiléia se dará da seguinte forma:

Quadro resumo	
Valor Teto RSU	R\$472.699,31
Correção IPCA – RSU (atualizado em junho/2024)	R\$239.705,31
Pleitos – RSU	
Aquisição de equipamentos para a operacionalização da coleta seletiva	R\$77.650,00

Construção de galpão para triagem e armazenamento de materiais recicláveis (<i>sendo R\$ 219.214,96 proveniente do saldo de correção de IPCA – RSU</i>)	R\$592.444,61
Elaboração de estudos de viabilidade para concepção dos serviços de infraestrutura de sistemas integrados de destinação final de resíduos sólidos urbanos, bem como educação ambiental e programas de coleta seletiva	R\$21.819,66
Regularização ambiental de RSU e pagamento das taxas de análise do processo junto aos órgãos ambientais do município de Galiléia/MG (<i>sendo R\$5.380,01 proveniente do saldo de correção de IPCA – RSU</i>)	R\$5.380,01
Saldo teto – RSU	R\$0,00
Saldo correção IPCA – RSU (atualizado em junho/2024)	R\$ 15.110,34

Considerando que há possibilidade de ocorrências de índice de IPCA negativo e que caso o recurso aprovado seja inferior no momento do efetivo uso, a diferença deverá ser custeada por recursos do município.

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Tarquínio Plynio Durães Dos Anjos
086E5CD46F7446E...

FUNDAÇÃO RENOVA

TARQUÍNIO PLYNIO DURÃES DOS ANJOS
GESTOR DE PROJETOS E OBRAS –
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA E OBRAS